



**PORTARIA N° 371/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal **ODIZA DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF n° 462.592.283-68, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 52/2021/PGM, de 22 de abril de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **ODIZA DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF n° 462.592.283-68,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **ODIZA DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF n° 462.592.283-68 matrícula 114994158, **EXONERADA** do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA (Auxiliar Administrativo), lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo n° 43/2021.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 23 de junho de 2021.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Picos